



Número: **0813208-33.2019.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **08/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 10.812,50**

Assuntos: **DPVAT**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
YURE MEDEIROS DE MELO (APELANTE)	LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (APELADO)	JOAO ALVES BARBOSA FILHO (ADVOGADO) LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
83331619	02/06/2022 17:41	<u>CUSTAS FINAIS</u>	Guias de Recolhimento/ Depósito/ Custas
83331623	02/06/2022 17:41	<u>2641298_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Petição
83331625	02/06/2022 17:41	<u>2641298_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Guias de Recolhimento/ Depósito/ Custas

PETIÇÃO E COMPROVANTES ANEXOS



Este documento foi gerado pelo usuário 034.***.***-60 em 02/06/2022 17:42:26

Número do documento: 22060217405992800000079175668

<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22060217405992800000079175668>

Assinado eletronicamente por: LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA - 02/06/2022 17:40:59



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOSSORO/RN

Processo: 08132083320198205106

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **YURE MEDEIROS DE MELO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA, 11929/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

MOSSORO, 31 de maio de 2022.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA
11929 - OAB/RN

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 034.***.***-60 em 02/06/2022 17:42:26

Número do documento: 22060217410006500000079175671

<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22060217410006500000079175671>

Assinado eletronicamente por: LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA - 02/06/2022 17:41:00

Instruções de Impressão
 Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO	Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 700004195909
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08132083320198205106	Valor do FDJ 394,14
Partes	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A X YURE MEDEIROS DE MELO	
Serviço	11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES	1 394,14
Secretaria	(681) 5ª VARA CÍVEL/MOSSORÓ	
Valor da Causa/Documento	394,14	

Via do processo/documento - Anexar o Comprovante

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO	Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 700004195909
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08132083320198205106	Valor do FDJ 394,14
Partes	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A X YURE MEDEIROS DE MELO	
Serviço	11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES	1 394,14
Secretaria	(681) 5ª VARA CÍVEL/MOSSORÓ	
Valor da Causa/Documento	394,14	

Via da parte

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça	
Local de pagamento	PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE		Vencimento 28/10/2021
F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça		Convênio 760686
Data do documento 28/09/2021	Número da Guia 700004195909	Data processamento 28/09/2021
Uso da Agência Recebedora		Número da Guia 700004195909
		Espécie R\$
		(=) Valor documento 394,14
Instruções	(-) Desconto / Abatimentos (-) Outras deduções (+) Mora / Multa (+) Outros acréscimos (=) Valor cobrado	
Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia". Não efetuar depósito e transferência. Não receber após o vencimento.		
Partes	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A X YURE MEDEIROS DE MELO	

Cód. baixa
Autenticação mecânica - **Guia Não Compensável**

86710000003-5 94140854645-0 92021102870-8 00004195909-9

Corte na linha pontilhada

Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
05/10/2021	05/10/2021	0	ESTADUAL
Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO		
7000004195909	08132083320198205106		
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DÉPÓSITO (R\$)
RN	Vara Cível	RÉU	394,14
NOME DO RÉU/IMPETRADO	NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	YURE MEDEIROS DE MELO	Jurídica	09248608000104
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
34679757D74B5CBA		FÍSICA	12404841432
CÓDIGO DE BARRAS			
86710000003 5 94140854645 0 92021102870 8 00004195909 9			